



COMUNICAÇÃO Nº 071/2018

EDITAL Nº 24/2017 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2017

COMUNICAÇÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO E CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

Comunicamos o não provimento do recurso e contrarrazões de nº 24435/2018 e 27427/2018, interpostos pela licitante 01 - NWASEN COMÉRCIO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS EIRELI – EPP, e recurso de nº 24488/2018, interposto pela licitante 03 – J.D. CONSTRUÇÕES, julgando-os como improcedentes e indeferindo os recursos supracitados.

Comunicamos ainda, o provimento parcial do recurso de nº 23252/2018 interposto pela licitante 04 – MECANICAPINA LIMPEZA URBANA LTDA, tornando habilitada a licitante, deferindo parcialmente o recurso supracitado.

O julgamento do recurso foi proferido pela autoridade superior municipal em atendimento ao disposto no artigo 109, § 4º, da Lei nº 8.666/93 e, a íntegra das análises, encontram-se à disposição para vistas nos autos do processo licitatório.

Face ao exposto, a continuidade da presente licitação, com a sessão de abertura das propostas financeiras das empresas habilitadas, fica designada para as 14 horas do dia 04 de junho de 2018, no mesmo local em que se deu a abertura da licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Decreto Municipal nº 172/2018

Canoas, 30 de maio de 2018.